



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 218, DE 5 DE JULHO DE 2022

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.009073/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados, sob a presidência da primeira, como responsáveis pela análise das inscrições, elaboração de resultado de inscritos, análise de recursos, elaboração de resultados de recursos, análises de documentos de pré-matrículas e elaboração de resultado de pré-matrícula do Processo Seletivo para os cursos de graduação a Distância em Licenciatura em Língua Portuguesa e Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza - Edital Prograd nº 15/2022, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPES</b>
Meire Virginia Cabral Gondim	2188875
Valério Jeferson Pinheiro Jardim	3285510
Ana Paula Rabelo e Silva	1384492
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	2361719
Andrea Cristina Muraro	2220924
Izabel Cristina dos Santos Teixeira	1159972
Antonia Suelle de Souza Alves Pereira	2417165
Dante Barbosa Lima	2121946
Geordania Maciel de Souza	2220028
Viviane Pinho de Oliveira	1963917
Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira	1455260
Aurélio Widson Teixeira de Noronha	3129454
Lívia Paula Dias Ribeiro	1555831
Cinthia Marques Magalhães Paschoal	2309003
Eveline de Abreu Menezes	2076660

Art. 2º Os servidores terão até o dia 6 de agosto de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A comissão deverá prestar esclarecimentos e informações solicitadas decorrentes da atividade executada, caso necessário, mesmo após o encerramento das atividades.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias Reitoria/Unilab nºs 193, de 14 de junho de 2022, e 196, de 20 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 05/07/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492718** e o código CRC **35AC88BE**.